

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito que
publiquei a Portaria nº 688, datado de
04/01/2021, no local de costume (Quadro de Aviso)
para o conhecimento geral.
Santo Amaro das Brotas (SE), 04 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 688/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar na Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe:

ANDERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO, portador do R.G. nº 3.003.925-08 SSP/SE e inscrito no CNPF/MF sob nº 944.864.685-20, como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, os servidores:

JÂMISSON SANTOS, portador do R.G. nº 1.148.641 SSP/SE e a inscrito no CNPF/MF sob nº 719.215.595-00, como **Secretário da Comissão Permanente de Licitação**; e

JOSÉ CLAUDIONOR SILVEIRA FILHO, portador do R.G. nº 1.327.999 SSP/SE e inscrito no CNPF/MF sob nº 795.414.615-49, como **Membro da Comissão Permanente de Licitação**.

Art. 3º - Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1º desta Portaria, ficam dispensadas os membros anteriores, designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Parágrafo Primeiro - Fica concedida a cada um dos agentes públicos designados no art. 1º desta Portaria a Gratificação Especial pela Participação em Comissão Permanente de Licitação - CPL o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) aos agentes públicos nomeados nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro das Brotas, em 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


PAULO CÉSAR OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal